



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PROCESSO TC N.º 05086/13

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais. Julga-se legal o ato retificado e correto o cálculo de proventos elaborado pela repartição de origem, quando atendidos os requisitos da Lei. Concessão de Registro.

### ACÓRDÃO AC1-TC- 3870/2014

**1. PROCESSO TC N.º:** 05086/13.

**2. ORIGEM:** Paraíba Previdência -PBprev

**3. DADOS SOBRE A APOSENTADORIA:**

**3.1. - APOSENTANDO(A):**

**3.1.1. - NOME:** Albino de Carvalho Silva.

**3.1.2. - QUALIFICAÇÃO:** Técnico Judiciário, matrícula nº 458.311-6, lotado na Justiça Comum.

**3.1.3. - TEMPO DE SERVIÇO:** 35 anos, 10 meses e 15 dias.

**3.1.4. - IDADE:** 56 anos.

**3.2. - FUNDAMENTO LEGAL ORIGINAL:** Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**3.3. - DATA DO ATO APOSENTATÓRIO:** 25/02/2010, retificado em 11/09/2012.

**3.4. - ÓRGÃO E DATA DE PUBLICAÇÃO:** DOE (24/08/2010), republicado em 22/09/2012.

**3.5. - AUTORIDADE EMITENTE:** Presidente da PBprev.

**4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Pela legalidade do ato aposentatório em apreço e concessão do respectivo registro.

**7. PARECER DA PROCURADORIA:** Oral, na sessão, em harmonia com o órgão de instrução.

### **DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os *MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, na sessão realizada nesta data, *ACORDAM*, à unanimidade, em **conceder registro** ao ato aposentatório supra resumido, tendo presentes sua legalidade, após retificação, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pela repartição de origem.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 10 de julho de 2014.

Em 10 de Julho de 2014



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
RELATOR



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
PROCURADOR(A) GERAL